



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 115/2014

SÚMULA: Dispõe sobre homologação do Plano Municipal de Saúde e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o Plano Municipal de Saúde, gestão 2014/2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme ata nº 005/2014 do dia 29 de maio de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2014.

Publique-se



LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal